



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

43ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

Proposição Eletrônica nº PN 18460 **MOÇÃO Nº 1171/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos a equipe de ciclismo Pebas Bike, pelo incentivo à prática enriquecedora do ciclismo em nossa cidade

Considerando que as atividades físicas são muito importantes para o bem-estar e para a saúde das pessoas, sendo fundamental praticá-las algumas vezes durante a semana;

Considerando que a bicicleta é uma das alternativas, pois os benefícios do ciclismo ajudam a melhorar a qualidade de vida e a disposição diária;

Considerando que andar de bicicleta colabora com o bom funcionamento do corpo e da mente;

Considerando que a prática do ciclismo apresenta inúmeros benefícios, entre eles: emagrecimento, melhora a musculatura, melhora a respiração e a circulação sanguínea, protege o coração, regula a pressão arterial, reduz o impacto nas articulações, melhora a saúde mental, entre outros;

Considerando que ao começar uma nova atividade, é muito comum pensar em desistir. Contudo, ao participar de um grupo de ciclistas, a pessoa pode contar com pessoas ao seu redor que a estimula a seguir em frente e a encorajam a melhorar cada vez mais durante os trajetos;

Considerando, finalmente, que a equipe de ciclismo Pebas Bike, tem desempenhado de forma magnífica esse papel, trocando informações e dicas, proporcionando novas amizades e principalmente estimulando as pessoas à prática do ciclismo, fazendo com que elas sintam como é enriquecedor participar deste grupo.

Assim sendo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a equipe de ciclismo Pebas Bike, pelo incentivo à prática enriquecedora do ciclismo em nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência ao grupo homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

MOÇÃO Nº 1171/2023 - Protocolo nº 3519/2023 recebido em 07/12/2023 10:12:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código F5B3-1806-8FA2-3F5C.

